



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 426/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000101657-8

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA**, CNPJ nº **32.247.281/0001-78**, estabelecida na Avenida Elias João Tajra, nº 1720, sala 211, Bairro Jóquei, CEP 64.049-300, Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3305-8798, site/e-mail: guilherme@globalmais.net, licitacao@globalmais.net, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000101657-8**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 92/2023 (Doc. SEI 5847966), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 56/2023 (SEI Nº 23.0.000062216-8).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **22/11/2024**, e por termo final o dia **22/11/2025**.

3. DO VALOR

3.1. Os preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP N° 92/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
01	VEÍCULO INSTITUCIONAL TIPO SEDAN MÉDIO: MARCA: TOYOTA / MODELO: COROLLA GLI 2.0 / ANO FABRICAÇÃO/MODELO: ANO DA COMPRA, PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	05	R\$ 180.000,00
04	VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM BAÚ) - ATÉ 5.300KG: MARCA: MERCEDES / MODELO: SPRINTER TRUCK 315 CDI STREET / ANO FABRICAÇÃO/MODELO: ANO DA COMPRA, PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	01	R\$ 397.000,00

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 24/10/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6093593** e o código CRC **64C80B99**.



OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:

Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > **Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo)** > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454 - no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

7.2. Termo Aditivo Nº 426/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000101657-8

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Avenida Elias João Tajra, nº 1720, sala 211, Bairro Jóquei, CEP 64.049-300, Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3305-8798, site/e-mail: guilherme@globalmais.net, licitacao@globalmais.net, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000101657-8, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 92/2023 (Doc. SEI 5847966), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 56/2023 (SEI Nº 23.0.000062216-8).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **22/11/2024**, e por termo final o dia **22/11/2025**.

3. DO VALOR

3.1. Os preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 92/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
01	VEÍCULO INSTITUCIONAL TIPO SEDAN MÉDIO: MARCA: TOYOTA / MODELO: COROLLA GLI 2.0 / ANO FABRICAÇÃO/MODELO: ANO DA COMPRA, PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	05	R \$ 180.000,00
04	VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM BAÚ) - ATÉ 5.300KG: MARCA: MERCEDES / MODELO: SPRINTER TRUCK 315 CDI STREET / ANO FABRICAÇÃO/MODELO: ANO DA COMPRA, PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	01	R \$ 397.000,00

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES**, Usuário Externo, em 24/10/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro**, Diretor-Geral, em 24/10/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6093593** e o código CRC **64C80B99**.

7.3. Contrato - Extrato 582

Contrato - Extrato Nº 582/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 253/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 24.0.000103636-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.659.927/0001-91

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a Reforma da Sede Histórica para Implantação do